



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 132/2020, de 21 de outubro de 2020** - Decreta ponto facultativo em função do dia do Servidor Público e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 132/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Decreta ponto facultativo em função do dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o dia do Servidor Público, dia 28/10/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Piripá/BA, no dia **30 de Outubro** (sexta-feira), em decorrência ao dia do Servidor Público(28/10/2020).

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde, limpeza pública, segurança e obras deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 21 de Outubro de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020